

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Héber Amilcar de Sá Stabile, RATIFICO, conforme disposto no art. [26](#) da Lei [8666/93](#), com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **A A DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.733/0001-00, para prestação de serviços de confecção e instalação de letreiro com o nome “ITAÚBA” a ser instalado na entrada da cidade de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. [26](#) da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

P U B L I Q U E – S E

Itaúba/MT, 19 de Setembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal